



CHAMADA PÚBLICA Nº 85 / 2018

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM  
ADMITIDOS EM 2019.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

**1. Público Alvo e Objetivos do Curso**

**Público Alvo:**

Professores(as) universitários, profissionais mestres das diversas profissões que reflitam a multiprofissionalidade do campo dos saberes e práticas da área das políticas públicas.

**Objetivo geral**

Formar recursos humanos com capacidade teórico-analítica e operacional para compreender e atuar nas distintas fases do Planejamento e da Gestão Pública.

**Objetivos específicos**

- Possibilitar o entendimento das realidades social, econômica, política, ambiental e cultural, em níveis global, nacional, regional e local.
- Analisar historicamente as definições e os processos de planejamento e gestão pública, articulando-os com os agentes sociais, Estado, Sociedade Civil, Ong's, Cooperação Internacional e Mercado.
- Propiciar e discutir o ciclo da informação para o Planejamento e a Gestão, e a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação.
- Realizar estudos qualitativos e quantitativos capazes de fornecer subsídios para o planejamento e a gestão: diagnóstico e análise de cenários; elaboração do plano; análise estratégica e de viabilidade do plano; implementação; monitoramento e avaliação.

**2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**

**Área de Concentração: Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas**

**Linhas de Pesquisa:**



### 1. Avaliação em Políticas Públicas

Estudo das políticas em execução; de suas formulações e desenvolvimento; das ações empreendidas nas implementações de tais políticas e dos resultados alcançados.

### 2. Estado, Democracia e Políticas Públicas

Esta linha tem como objetivo proceder a uma reflexão sistemática sobre as transformações da sociedade e do Estado brasileiro. A investigação deverá se voltar para compreensão dos processos históricos da sua formação e de suas implicações no mundo moderno.

### 3. Governança e Participação Popular

Objetiva o estudo da mútua interdependência de atores e os mecanismos participativos indispensáveis para resolver competentemente os problemas públicos melhorando a qualidade das decisões. Nesse sentido, a reflexão sobre avaliação igualmente será tratada como fundamento para a democracia participativa e deliberativa.

### 4. Políticas Sociais e Superação das Desigualdades

Estuda o monitoramento das políticas sociais (juventude, gênero, geração, segurança, trabalho e renda, educação e outras) mediante várias técnicas e métodos de pesquisa que permitam estabelecer perfis e cenários dos desafios e limitações de tais segmentos sociais.

## 3. Vagas

São **8 (oito) vagas** ofertadas, conforme as linhas de pesquisa vigentes. Nesse sentido serão ofertadas 2 vagas para cada linha de pesquisa conforme tabela abaixo:

LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1. Avaliação em Políticas Públicas	2
2. Estado, Democracia e Políticas Públicas	2
3. Governança e Participação Popular	2
4. Políticas Sociais e Superação das Desigualdades	2

O PPGPP se outorga o direito de remanejar vagas distribuídas em cada linha de pesquisa, caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo.

Serão aprovado(a)s até o limite das vagas estipuladas (distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa) o(a)s candidato(a)s que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A classificação dar-se-á em ordem decrescente das notas (ver item 7 – Das etapas de seleção e o item 8 - Critérios de avaliação e classificação).



**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP**  
**Doutorado em Políticas Públicas**



Os resultados dos candidatos aprovados em cada etapa da seleção, bem como daqueles aprovados ao final do processo seletivo, serão divulgados no site: <http://politicassuece.com/> e afixados na Secretaria do PPGPP.

#### **4. Estrutura Curricular e Programa do Curso**

A duração mínima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses e máxima 48 (quarenta e oito) meses. A unidade básica para avaliação das disciplinas e outras atividades do Doutorado é o crédito, que equivale a 15 (quize) horas/aula.

O estudante do Curso deverá completar o total de 48 créditos, sendo: 18 créditos obrigatórios (03 disciplinas de 04 créditos e 02 Seminários de Tese com 03 créditos cada um); 16 créditos (disciplinas optativas /tópicos especiais); 02 créditos (estágio docente) e 12 créditos (tese).

As disciplinas serão ministradas de segunda a sexta feira, de 08h às 12h e/ou de 14h às 18h.

#### **5. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção da Chamada Públicas Nº 85 / 2018 do Doutorado em Políticas Públicas, designada pelo Colegiado do curso, é composta por:

Presidente: Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota  
Membro 1: Prof. Dr. Antonio Germano Magalhães Junior  
Membro 2: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liduina Farias Almeida da Costa  
Membro Suplente 1: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Helena de Paula Frota  
Membro Suplente 2: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Ferreira Osterne

#### **6. Inscrições**

**6.1. Período de inscrição: 15 a 18 de janeiro de 2019**, no horário de 12h às 17h.

**6.2. Local/Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP  
Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados / CESA – Subsolo  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi  
CEP- 60.714-903 – Fortaleza – Ceará.  
Telefone: (85) 3101.9880  
Site: <http://politicassuece.com/>  
E-mail: [politicassuece@uece.br](mailto:politicassuece@uece.br)

**Candidato(a)s não residentes em Fortaleza poderão realizar inscrição via SEDEX, mediante postagem dos documentos definidos no item 6.3 desta Chamada Pública, até a data 18/01/2019.**



**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP**  
**Doutorado em Políticas Públicas**



Inscrições realizadas por via postal somente serão consideradas concluídas mediante o envio imediato do comprovante da postagem para o endereço eletrônico: [politicaspUBLICAS@uece.br](mailto:politicaspUBLICAS@uece.br), com o título do e-mail “**Inscrição via SEDEX – Doutorado de Políticas Públicas**” e no corpo do texto do e-mail as seguintes informações: Nome do candidato(a), Título do Projeto, Linha de pesquisa que irá se inscrever.

### 6.3. Documentos Necessários:

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de **todos os documentos** abaixo listados. Os documentos deverão ser entregues na ordem abaixo e em pasta de plástico que comporte todo material;

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), disponibilizada no site: <http://politicassuece.com> (**Anexo I – Formulário de Inscrição**);
2. Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, mediante **depósito na boca do caixa** ou **transferência bancária** para: Banco do Brasil – Agência: 008-6 – Conta Corrente: 26038-X. Não serão aceitos depósitos em envelopes realizados em caixas rápidos.
3. Cópia autenticada em cartório ou apresentação do original (acompanhado de cópia) da identidade e do CPF ou do Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (para estrangeiros).
4. Cópia do diploma do curso de mestrado autenticado em cartório ou apresentação do original (acompanhado de cópia), ou documento comprobatório, emitido pela Universidade ou declaração de concludente até fevereiro de 2019;
5. Cópia autenticada em cartório ou apresentação do original (acompanhado de cópia) do Histórico Escolar do curso de mestrado, ou documento comprobatório, emitido pela Universidade.
6. Currículo no formato *Lattes* (formato do CNPq em versão impressa disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br>) em versão impressa, com cópias comprobatórias dos documentos e informações mencionadas no mesmo (**apenas os documentos que pontuam**), acompanhado do Formulário de pontuação do Lattes devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo II - Formulário de pontuação do Currículo Lattes**).
7. Projeto de pesquisa (**Anexo III – Modelo de Projeto**), em 04 (quatro) vias, **sem identificação do(a) candidato(a)**;
8. 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais (não serão aceitas fotocópias das fotos);



**6.3.1. Nenhum documento listado acima será acrescido à pasta de qualquer candidato(a) após a inscrição ter sido efetuada.**

6.3.2. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s permanecerá na Secretaria do PPGPP por um período de até 30 (trinta) dias a partir do dia 16 de março de 2019, **após a divulgação do resultado final**. Findo este prazo, a documentação será inutilizada.

6.3.3. Candidato(a)s estrangeiro(a)s devem apresentar reconhecimento ou revalidação de diploma de mestrado.

#### **6.4. Condições para Inscrição**

As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a) por procuração pública, nos dias úteis do período definido no subitem 6.1 e no endereço estabelecido no subitem 6.2.

Candidatos não residentes em Fortaleza poderão realizar inscrição via postal (SEDEX), conforme consta no item 6.2 desta Chamada Pública.

Poderão inscrever-se no processo seletivo: mestres (as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de mestre (a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Doutorado.

O resultado das inscrições aceitas será divulgado no site: <http://politicassuece.com> e na Secretaria do PPGPP.

**Data de afixação das inscrições:** 21 de janeiro de 2019 às 17h.

**Prazo para Recurso das inscrições:** 22 de janeiro de 2019 de 13h às 17h.

**Resultado da análise dos Recursos das inscrições:** 23 de fevereiro de 2019 às 17h.

### **7. Das Etapas da Seleção**

O processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP constitui-se de 4 (quatro) fases (prova dissertativa, prova de línguas, análise do projeto de pesquisa, prova de títulos e defesa oral do projeto de pesquisa), sendo as três primeiras de caráter eliminatório e a última de caráter classificatória.

#### **7.1. 1ª. Fase: Prova Dissertativa – Eliminatória e Classificatória**

##### **7.1.1. Prova Dissertativa**

**Data:** 11 de fevereiro de 2019 de 8h às 12h.

**Local:** Sala de aula do PPGPP - Bloco do CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados); Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi.



**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP**  
**Doutorado em Políticas Públicas**



**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**O(a) candidato(a) deve comparecer ao dia da prova com 1(uma) hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta com tubo transparente e de posse de documento original com foto.**

**Característica:**

- A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial (**Anexo I**).
- A prova dissertativa constará do sorteio no início da prova de 1 (uma) questão de um total de 4 (quatro), formulada com base no conteúdo da bibliografia indicada, a ser respondida por todos(as) os(as) candidatos(as). **A resposta para a questão selecionada deve ser de no máximo 4 laudas.** A duração máxima desta prova será de 04 (quatro) horas;
- A prova dissertativa é destinada a avaliar o grau de conhecimento; a consistência da resposta em relação à questão proposta; a sistematização; articulação de ideias e coerência dos argumentos; a capacidade de compreensão e síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão; conforme quadro abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Grau de conhecimento	5,0
Consistência da resposta em relação à questão proposta	2,0
Sistematização e articulação de ideias e coerência dos argumentos	1,0
Capacidade de compreensão e síntese	1,0
Correção da linguagem e a clareza de expressão	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

- Apenas passarão para a segunda fase os(as) candidatos(as) que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na prova dissertativa. Portanto o desempenho da prova dissertativa é eliminatório.

**Resultado da 1ª Fase (prova dissertativa):** 19 de fevereiro de 2019 às 17h.

**Prazo para Recurso da 1ª fase:** 20 de fevereiro de 2019 de 13h às 17h.

**Resultado da análise dos Recursos da 1ª Fase:** 21 de fevereiro de 2019 de 17h.



## 7.2. 2ª. Fase: Prova de Línguas – Classificatória Análise do projeto de pesquisa – Eliminatória e Classificatória

### 7.2.1. Prova de línguas

**Data:** 22 de fevereiro de 2019 de 13h às 18h.

**Local:** Sala de aula do PPGPP - Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA  
Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi

**O(a) candidato(a) deverá fazer opção por duas língua estrangeira:** Inglês, Francês, Espanhol e Português (para estrangeiros oriundos de países de língua não portuguesa). Candidatos(as) estrangeiros deverão realizar exame em idioma diferente daquele de seu país de origem, dentre os idiomas exigidos pelo Programa de Pós-Graduação (inglês, francês, espanhol e português), sendo o português obrigatório para estrangeiros oriundos de países de língua não portuguesa. A prova de línguas deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial (**Anexo I - Formulário de inscrição**).

Prova de caráter classificatório. Não há nota mínima de aprovação, porém, o resultado obtido participa com peso 1,0 (um) da média final e vale como proficiência no Doutorado em Políticas Públicas da UECE aos que lograrem rendimento igual ou superior a 70%. A nota de prova de línguas (PL) que comporá a nota final (NF) será a média aritmética simples das notas das duas provas de línguas (PL1 e PL2) realizada pelos(as) respectivos(as) candidatos(as), ou seja:

$$PL = \frac{\text{Prova de Línguas 1 (PL1)} + \text{Prova de Línguas 2 (PL2)}}{2}$$

Nesta prova, somente será permitido o uso de dicionário impresso.

### 7.2.2. Projeto de pesquisa

**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade, o mérito e o grau de originalidade da proposta, a partir da verificação da capacidade do(a) candidato(a) para:

- delimitar o problema de pesquisa, explicitando com clareza seus objetivos;
- inserir seu projeto em um quadro teórico relevante e coerente;
- desenvolver justificativa, mostrando a relevância e o caráter inovador do tema proposto;



**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP**  
**Doutorado em Políticas Públicas**



- estabelecer, adequadamente, a(s) sua(s) pergunta(s) de pesquisa e/ou a(s) sua(s) hipótese(s) de trabalho e a metodologia de investigação, mostrando a viabilidade de realização da proposta no prazo de até 48 meses.

A avaliação do projeto levará ainda em conta a adequação da proposta às temáticas tratadas pela linha de pesquisa na qual o projeto se insere.

Observações:

- O projeto deve estar vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Doutorado de Políticas Públicas;
- O texto deverá ainda ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; contendo de 12 (doze) a 18 (dezoito) páginas. Serão eliminados os projetos que ultrapassarem o número máximo de páginas, assim como os que desconsiderarem o padrão de formatação estabelecido neste Edital. Para fins de contagem do total de páginas, não serão consideradas a folha de rosto e o sumário. **O projeto não poderá vir nominado, tão pouco, ter qualquer referência a cargos e/ou funções que permita a identificação do candidato(a).**
- A estrutura do projeto deverá conter: Folha de Rosto; Delimitação do objeto de estudo/Justificativa; Hipótese, Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma; Referências Bibliográficas. (seguir **Anexo III – Modelo de Projeto**).

A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Folha de rosto</b> , indicando o título do projeto, a linha de pesquisa do Doutorado de Políticas Públicas à qual se vincula o projeto;	0,25
<b>2. Delimitação do objeto de estudo / Justificativa:</b> apresentar a delimitação temática apresentado as devidas justificativas, bem como fundamentar objetivamente a validade da Pesquisa a ser efetuada;	2,5
<b>3. Hipótese:</b> Descrever de forma clara e concisa a hipótese de trabalho, especificando o(s) pressuposto(s) que o candidato(a) tem quanto ao seu objeto de estudo	1,0
<b>4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos:</b> Definição clara do objeto a ser pesquisado, bem como dos objetivos geral e específicos;	1,0
<b>5. Referencial teórico:</b> delimitar o marco teórico do projeto de pesquisa;	2,5
<b>6. Metodologia:</b> Explicitação dos procedimentos metodológicos a serem adotados;	2,5
<b>7. Referências bibliográficas</b> – (De acordo com as normas técnicas)	0,25
<b>Somatório dos itens</b>	10,0



**Resultado da 2ª fase (prova de línguas e análise do projeto de pesquisa):** 26 de fevereiro de 2019, às 17h.

**Prazo para recurso da 2ª fase:** 27 de fevereiro de 2019 de 13h às 17h.

**Resultado da análise dos recursos da 2ª fase:** 01 de março de 2019 às 17h.

**Divulgação da lista com a ordem de apresentação dos candidato(a)s que realizarão Defesa oral do projeto de pesquisa (3ª fase):** 01 de março de 2019 às 17h.

### 7.3. 3ª Fase: Defesa oral do projeto de pesquisa – Eliminatória e Classificatória; Prova de Títulos – Classificatória

#### 7.3.1. Defesa oral do projeto de pesquisa

**Data:** 11 e 12 de março de 2019 de 08h às 12h e de 14h às 18h.

**Local:** Sala de aula do PPGPP - Bloco do CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados);  
Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi.

**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada candidato(a) terá entre de 15 a 20 minutos para apresentação oral do projeto. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção. A defesa oral do projeto de pesquisa deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial (**Anexo I**).

O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Fluência na Língua Portuguesa	1,0
Domínio da proposta de pesquisa e clareza da sua problemática	2,5
Metodologia coerente com a proposta de pesquisa	2,0
Compreensão da vinculação da proposta de pesquisa a área de concentração do Doutorado e a linha de pesquisa	1,0
Identificação do pressuposto definidor da Tese a ser defendida	3,0
Domínio do referencial teórico apresentado	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



Logo após a defesa do Projeto de Pesquisa, ainda na mesma sessão, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre os aspectos acima citados ou quaisquer outros que a Comissão de Seleção considere relevantes.

### 7.3.2. Prova de Títulos

A prova de títulos terá o objetivo de avaliar o currículo do(a) candidato(a).

Nesta etapa, serão examinadas a formação acadêmica, a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos (2015.1 a 2018.2) e a experiência profissional do(a) candidato(a) (**conforme formulário disponível no Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes**).

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme **Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes**. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) deve trazer preenchido o **Formulário de Pontuação do Currículo Lattes** no ato da inscrição. Se aprovado nas fases anteriores, o formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes. Ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a maior nota.

**Resultado da 3ª fase (prova de títulos e defesa oral do projeto de pesquisa):** 13 de março de 2019 às 17h.

**Prazo para Recurso da 3ª fase:** 14 de março de 2019 de 13h às 17h.

**Resultado da análise dos Recursos da 3ª fase:** 15 de março de 2019 às 17h.

**Resultado Final:** 15 de março de 2019 às 17h.

## 8. Critérios de Avaliação e Classificação

### 8.1. Ponderação

O resultado final classificatório dos(as) candidatos(as) ao Doutorado será a média aritmética das notas obtidas na **Prova Dissertativa, Prova de Línguas, Projeto de Pesquisa, Defesa oral do Projeto de Pesquisa, Prova de títulos (Currículo Lattes)**.

A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). As notas de cada candidato(a) serão calculadas, e consideradas até a segunda casa decimal.



**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP**  
**Doutorado em Políticas Públicas**



Itens	Peso	Sigla
Prova Dissertativa	4 (quatro)	<b>PD</b>
Projeto de pesquisa	2 (dois)	<b>PP</b>
Defesa do projeto de pesquisa	2 (dois)	<b>DPP</b>
Currículo <i>Lattes</i>	1 (um)	<b>CL</b>
Prova de Línguas	1 (um)	<b>PL</b>

**Obs.:** A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{\text{PD} \times 4 + \text{PP} \times 2 + \text{DPP} \times 2 + \text{CL} \times 1 + \text{PL} \times 1}{10}$$

**OBS:** A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocado até 1 (um) mês após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Políticas Públicas.

## 8.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: prova dissertativa, defesa oral do projeto de pesquisa, projeto de pesquisa, prova de títulos e prova de línguas.

## 9. Divulgação dos Resultados e Recursos

9.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 7 e subitens 7.1, 7.2 e 7.3, sendo postada no site <http://politicaseuece.com/> e afixada na Secretaria do PPGPP (**consultar Anexo V – Cronograma**).

9.2. Os recursos deverão obrigatoriamente ser entregues na Secretaria do PPGPP nos prazos e horários definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado **“Anexo IV - Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo”**

9.3. **O resultado final será divulgado dia 15 de março de 2019**, nos mesmos locais acima mencionados. Do resultado final não caberá recursos.



## 10. Admissão

### 10.1. Matrícula

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGPP em período a ser divulgado após o final do processo seletivo.

**10.1.2.** Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

**10.1.3.** Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o Doutorado em fase de conclusão de seu Curso de Mestrado, se selecionado(a)s, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do PPGPP.

## 11. Disposições Finais

**11.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção;
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Prova dissertativa), 2ª fase (Análise do projeto de pesquisa) e na 3ª Fase (Defesa oral do projeto de pesquisa).

**11.2.** Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Doutorado em Políticas Públicas**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**11.3.** Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do PPGPP e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.



## 12. Bibliografia

### 1. REFLEXÕES ACERCA DA GLOBALIZAÇÃO

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização** – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Boaventura. Os processos da globalização. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A globalização e as Ciências Sociais**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. cap.1, p. 25 – 102.

### 2. OS DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO

SPOSATI, Aldaíza. **Regulação social tardia: características das políticas sociais latinoamericanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio**. Revista Intervenção Social, nº 27, ano 2003, p. 63-88. Disponível em: <http://revistas.lis.ulsiada.pt/index.php/is/article/view/1075/1194>

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone da democracia. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 39-82.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

### 3. VELHOS E NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. Edições Loyola, 1997 (Cap. I - As teorias clássicas sobre as ações coletivas e Cap. VIII Movimentos Sociais no Brasil na era da participação: 1978-1989).

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Revista Política & Sociedade**. Nº. 5, outubro de 2004. Pag. 139 a 164. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>

### 4. O PÚBLICO E O PRIVADO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

ARENDT, Hanna. As esferas pública e privada. In: \_\_\_\_\_. **A Condição Humana**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. p. 31-88.

TELLES, Vera da Silva. Política e espaço público na constituição do “Mundo Comum”: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. In: \_\_\_\_\_. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte. UFMG, 1999. p.29-75.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prof. Dr. José Jackson Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE